

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 2007.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, cumprindo determinação de V.Exa., vou oferecer parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em relação à matéria do Super-SIMPLES.

O projeto e as emendas atendem a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, o parecer é pela sua aprovação.

Acompanhamos também a sugestão feita anteriormente de que, durante a votação do mérito, possamos dar seguimento à discussão de matéria tão relevante para o País.